



2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

(Em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 5.479/2017)

Ano: 2021	Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
------------------	---

OSC: Centro de Educação Infantil D. Francisca Capriste Scarço	
Objeto da Parcela: O presente tem como objeto oferecer atendimento em período integral a 150 crianças, na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade, proporcionando um desenvolvimento educacional, assim complementando os propósitos e metas do objeto.	
Instrumento: Termo de Colaboração nº 01 de 27 de julho de 2017. Termo Aditivo de 03 meses (janeiro/fevereiro/março), mais 09 meses, totalizando 12 meses (01/04/2021 a 31/12/2021)	
Período: ano 2021	
<input type="checkbox"/> 1º Quadrimestre civil- janeiro/fevereiro/março/abril <input checked="" type="checkbox"/> 2º Quadrimestre civil- maio/junho/julho/agosto <input type="checkbox"/> 3º Quadrimestre civil- setembro/outubro/novembro/dezembro	
Valor Repassado mensal: R\$ 82.170,00 Valor repassado em 2021: R\$ 986.040,00 (parcelas referentes março a dezembro) Valor anual R\$ 1.104.451,46	
Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório Plano de trabalho, cópia da página da proposta pedagógica homologada, cópia do certificado do AVCB, alvará de funcionamento, cópia da pauta da reunião pedagógica, cópia do calendário escolar homologado, quadro de atribuição de turmas/2021, bem como documentos comprobatórios enviados mensalmente da execução do objeto: relatório de alunos atendidos do SEMEBI, quadro de funcionários (folha ponto).	

RELATÓRIO

1 - Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

O Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço, é uma Escola de Educação Infantil, constituída legalmente como uma Associação de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem cunho político ou partidário. Desenvolver uma gestão democrática que visa realizar estudos visando à capacitação dos professores, proporcionando condições de melhor atendimento aos alunos, comunidade e familiares. Subsidiar a prática pedagógica do grupo. Oferecer um espaço que seja dinâmico, explorável, transformável e adequadamente acessível para todos.

2- Objeto a ser executado:

Atendimento de 150 crianças da idade de 4 meses a 3 anos e 11 meses, proporcionando um desenvolvimento educacional complementando os propósitos e metas do objeto em tempo integral, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 6 h às 18h. O



atendimento educacional na etapa creche de crianças de 0 a 3 anos tem como particularidade responder, no mínimo, as diretrizes pedagógicas, sociais e de saúde, em espaços adequados às atividades a serem desenvolvidas.

3-Descrição da Realidade/Público Alvo
O Centro de Educação Infantil Francisca Capriste Scarço é uma Associação de Direito Privado, localizada na Rua Tokujii Tokunaga, nº 850 – Bairro Quemil, Birigui – SP, atende 150 crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, proporcionando, segundo o artigo 29 da LDB, “o desenvolvimento integral da criança até 6 (seis) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

4-Justificativa da Proposição:
A proposição se justifica em virtude da necessidade de atendimento ao direito humano e social de todas as crianças, a fim de garantir os direitos básicos das mesmas e de suas famílias, quanto a educação e cuidados, de forma articulada entre Entidade e Prefeitura.




5-Objetivos Gerais:
Zelar pela execução do Plano de Trabalho com eficácia e qualidade, proporcionando à criança um bom atendimento procurando atender suas necessidades físicas, emocionais, psicopedagógicas proporcionando-lhes proteção, segurança, educação e saúde, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

6-Metas Gerais:
O Centro de Educação Infantil D. Francisca Capriste Scarço tem por meta geral atender 150 crianças, em período integral, das 6h até 18 h, de segunda-feira a sexta-feira.

7- Prazo de Execução:
De 01 de janeiro de 2021 à 01 de março de 2021, terceiro e quarto Termo aditivo.
De 01 de Abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, quinto Termo aditivo.
Colaboração.

8- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.
A entidade atende o total de 150 crianças elencadas no plano de trabalho, conforme informações extraídas do sistema SEMEBI. Por meio de visitas in loco foi possível constatar que o quadro de funcionários atendeu a Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 001/2021 que “fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil no município de Birigui”;
Em relação ao cumprimento das metas estabelecidas, o espaço físico foi planejado de acordo com a faixa etária das crianças, criando possibilidades que permitiram a elas usufruírem do mesmo de uma maneira lúdica e prazerosa.
Observou-se boas condições de higiene e organização, inclusive são aspectos que estão intimamente relacionados com o objetivo de garantir condições de trabalho capazes de manter um bom nível de saúde das crianças atendidas e funcionários. Outro aspecto observado foi em relação as auxiliares de limpeza, cozinheiras que não foram registradas ocorrências graves envolvendo as crianças, nesse sentido, observamos que as atividades propostas foram planejadas e permanentemente avaliadas, considerando sempre a indissociabilidade entre o cuidar e educar. Os aspectos inerentes à educação infantil- saúde, afeto, segurança, interação, alimentação, estimulação, brincadeira, entre outros- foram garantidos de forma integrada e dinâmica a todas as crianças. Todos os dias letivos previstos no calendário escolar, tanto por presença física, busca ativa, por meio de atividades remotas quanto por ensino híbrido até o momento, foram cumpridos.

9-Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas.
Conforme exposto nos itens anteriores, as metas previstas de trabalho foram atingidas plenamente.

<p>10- Análise e apontamento acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período.</p> <p>O município de Birigui, assim como muitos outros, vem enfrentando problemas com a oferta de vagas na faixa etária de 0 (zero) a 3(três) anos, visto que a cidade cresceu nos últimos anos em termo populacional. Em face desta situação, bem como a inserção da mulher no mercado de trabalho, os Centro de educação Infantil apresentam-se como uma necessidade às famílias, o que gera um aumento na demanda de vagas.</p> <p>Neste sentido, as parcerias com entidades de terceiro setor têm sido uma opção possível e necessária para o município no que diz respeito à busca pela garantia do direito de todas as crianças que necessitam de atendimento educacional nesta faixa etária.</p>	
<p>Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da sociedade civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de colaboração?</p> <p style="text-align: center;">(X) SIM () NÃO</p>	
<p>NATALIA VITORINO GALDEANO <i>Natalia V Galdeano</i> Membro da Comissão de monitoramento</p>	
<p>CLEUSA FERREIRA SOLEIRNO  Membro da comissão de monitoramento</p>	<p>TICIANE PAULA PAGANINI DOS SANTOS ERAS  Membro da comissão de monitoramento</p>
<p>ILADIA CRISTINA MARIN AMADIO  Gestora de parceria</p>	